

**OI VELOX 3G****Oferta válida de 14/11/2012 a 04/02/2013**

Certificamos a sua adesão à OFERTA OI VELOX 3G

As franquias elegíveis a esta Promoção são: 150MB, 250MB, 500MB, 2GB e 5GB, com taxa de transmissão de até 1 Mbps de download e 128kbps de Upload, nas condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

Dados Pessoais do CLIENTE:

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

MSISDN: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Plano:

5GB     2GB     500MB     250MB     150MB

Aparelho: \_\_\_\_\_

Código do PDV: \_\_\_\_\_

Data de adesão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de ofertas de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.*

( ) SIM                      ( ) NÃO

**IMPORTANTE!** Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas/desabilitadas por esta ferramenta.

**ATENÇÃO: O PRESENTE CONTRATO POSSUI 7 (SETE) PÁGINAS CONTENDO O REGULAMENTO OFERTA OI VELOX 3G, ALÉM DO TERMO DE ADESÃO. CERTIFIQUE-SE DE QUE RECEBEU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.**

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) no(s) plano(s) de serviço(s) acima descrito(s), bem como na oferta anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

---

 Assinatura do Cliente

Oi ATENDE: \*144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)



## OI VELOX 3G

### Oferta válida de 14/11/2012 a 04/02/2013

Certificamos a sua adesão à OFERTA OI VELOX 3G

As franquias elegíveis a esta Promoção são: 150MB, 250MB, 500MB, 2GB e 5GB, com taxa de transmissão de até 1 Mbps de download e 128kbps de Upload, nas condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

Dados Pessoais do CLIENTE:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

MSISDN: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Plano:

5GB     2GB     500MB     250MB     150MB

Aparelho: \_\_\_\_\_

Código do PDV: \_\_\_\_\_

Data de adesão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de ofertas de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.*

( ) SIM                      ( ) NÃO

**IMPORTANTE!** Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas/desabilitadas por esta ferramenta.

**ATENÇÃO: O PRESENTE CONTRATO POSSUI 7 (SETE) PÁGINAS CONTENDO O REGULAMENTO OFERTA OI VELOX 3G, ALÉM DO TERMO DE ADESÃO. CERTIFIQUE-SE DE QUE RECEBEU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.**

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) no(s) plano(s) de serviço(s) acima descrito(s), bem como na oferta anexa. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

Assinatura do Cliente

Oi ATENDE: \*144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)



## REGULAMENTO OFERTA OI VELOX 3G

**14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A**, autorizatória do Serviço Móvel Pessoal, com sede no SIA/Sul, Área de Serviços Públicos, Conjunto D, Bloco B, Setor Industrial, em Brasília, no Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.423.963/0001-11, doravante denominada simplesmente “Oi oferece a OFERTA OI VELOX 3G nos termos deste Regulamento:

### 1. DESCRIÇÃO

**1.1. O Cliente Titular, pessoa física, que ativar seu Oi Velox 3G em uma das franquias indicadas em 3.1. pagará um valor promocional, de acordo com a franquia contratada, conforme descrito neste Regulamento.**

### 2. ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis para adesão à presente Promoção os novos Clientes, pessoa física, que realizarem ativações do Oi Chip no plano de serviço de dados (homologado pela Anatel sob o nº. 23/PÓS/SMP e para o Estado de São Paulo, sob o nº 012/PÓS/SMP) e contratarem o serviço Oi Velox 3G, em uma das franquias de consumo mensal descritas no item 4.1 abaixo, entre os dias **14/11/2012 a 04/02/2013**, nos Estados de Acre, Goiânia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Tocantins, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Distrito Federal limitado às primeiras 5.000 (cinco mil) ativações.

### 3. REGRAS DA OFERTA OI VELOX 3G

3.1 As franquias de pacotes de dados do Oi Velox 3G participantes da OFERTA são: 150MB, 250MB, 500MB, 2GB e 5GB, com taxa de transmissão de até 1 Mbps de download e 128kbps de Upload.

**3.2. Ao Cliente participante desta Oferta será cobrado na fatura de seu Oi Velox 3G o valor referente ao plano escolhido, de acordo com a tabela abaixo:**

**RELAÇÃO DE FRANQUIAS**

Franquias Oi Velox 3G	Valor Mensal Promocional da Franquia
150MB	R\$ 29,90
250MB	R\$ 49,90
500MB	R\$ 59,90
2GB	R\$ 84,90
5GB	R\$ 119,90

3.3 São permitidas até 3 (três) ativações de Oi Velox 3G por pessoa física (CPF) para o recebimento dos benefícios desta Oferta.

Oi ATENDE: \*144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)



**4. Promocionalmente, os Clientes Oi Velox 3G adimplentes que aderiram ou migraram para as franquias Oi Velox 3G 500MB, 2GB e/ou 5GB Redução de Velocidade, será concedido o benefício de acesso ilimitado ao serviço Oi WiFi através da rede Vex até 28/02/2013, podendo ser prorrogado.**

**4.1. O serviço Oi WiFi da rede Vex concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (Wi-Fi) em locais públicos específicos (“Hotspots”).**

**4.1.1 A relação completa dos Hotspots em que o serviço Oi WiFi da rede Vex poderá ser acessado está disponível em <http://www.vexcorp.com/pt>**

**4.1.2 A disponibilidade do serviço Oi WiFi da rede Vex está sujeita à configuração do equipamento do Cliente, que deverá possuir interface de rede sem fio (Wi-Fi) 802.11 b/g/n ou superior.**

**4.1.3 Os dados iniciais de acesso ao serviço Oi WiFi da rede Vex serão sempre o CPF e MSISDN (DDD + número do Oi Velox 3G). Exemplo de formato: 12345678910 e 0123456789 definidos no momento da contratação.**

**4.1.4 O acesso ao serviço Oi WiFi da rede Vex será liberado 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição do Plano Oi Velox 3G .**

**4.2. As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, pessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.**

**4.2.1. O Cliente deverá, ainda, manter sempre atualizadas suas informações cadastrais.**

**4.2.2. Caso os dados informados pelo Cliente, no momento do cadastramento, estejam errados ou incompletos, poderá a Oi requerer do Cliente as atualizações ou complementações que se fizerem necessárias.**

**4.2.3. Na hipótese de extravio de sua senha pessoal e intransferível, o Cliente deverá informar imediatamente a Oi, sob pena de responder pelos danos causados em função do extravio, sem que nenhuma responsabilidade possa ser imputada à Oi pelo uso indevido da senha.**

#### **OI VELOX 3G**

**5. O serviço Oi Velox 3G utiliza Oi Chip ativado no plano de serviço (homologado pela Anatel sob o nº. 23/PÓS/SMP e em SP nº012/PÓS/SMP) nas seguintes franquias, não cumulativas, de tráfego de dados pela internet e que correspondem aos seguintes valores máximos de volume e taxa de transmissão de dados:**

Oi ATENDE: \*144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)



Franquia de Dados	Taxa de Transmissão de Dados
150 MB	Até 1Mbps download / 128kbps de Upload
250 MB	Até 1Mbps download / 128kbps de Upload
500 MB	Até 1Mbps download / 128kbps de Upload
2 GB	Até 1Mbps download / 128kbps de Upload
5 GB	Até 1Mbps download / 128kbps de Upload

**5.1. Os Planos Oi Velox 3G possuem limite de tráfego de acordo com a franquia contratada. Caso haja consumo mensal excedente ao tráfego máximo de sua franquia, a taxa de transmissão de dados será reduzida para até 150 Kbps.**

**5.1.2. No primeiro mês, a franquia de dados e o valor do Plano Oi Velox 3G contratado é pró-rata e estará relacionado à data de ativação do serviço bem como ao ciclo de faturamento, podendo ser inferior a trinta dias.**

**5.2 A taxa de transmissão do Oi Velox 3G pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados.**

**5.3 Para maiores informações sobre a área de cobertura 3G dentro de cada Estado, roaming, consumo de franquia ou qualquer outra dúvida relacionada ao serviço Oi Velox 3G, visite o site da Oi ([www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)) ou fale com a Central de Atendimento Oi pelo \*144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).**

**5.4 Para possibilitar a utilização do pacote de dados é necessário que o Cliente adquira um modem USB compatível com o serviço que, uma vez conectado a um laptop ou desktop, permitirá ao cliente acesso à internet sem fio, pela Rede 3G da Oi.**

**5.5 O cliente deverá inserir, no modem USB (vendido separadamente), o Oi Chip adquirido e ativado junto à Oi.**

**5.6 O cliente também poderá utilizar o chip Oi Velox 3G em tablets e laptops com dispositivo de entrada para o chip de Dados.**

**5.7 O serviço de envio de SMS, disponível no Discador Oi Velox 3G, é tarifado à parte. Caso haja utilização deste serviço, o mesmo será cobrado. O valor de cobrança é de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos de real) sujeito a reajustes conforme regulamentação. “Consulte \*144 ou [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br), pra verificar os valores atualizados”.**

**5.8 O acesso à internet utilizando a tecnologia 3G somente poderá ser realizado nas áreas com cobertura móvel 3G da Oi.**



6. Para demais áreas de cobertura Oi, onde não houver cobertura 3G, o serviço poderá ser prestado através da rede EDGE ou GPRS, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade.

6.1 O serviço funcionará em roaming internacional apenas nos países em que a Oi tenha firmado acordo de interoperabilidade. Consulte tarifas em [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br).

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A OFERTA OI VELOX 3G

7.1. A oferta é destinada à utilização pelo consumidor final, sendo vedada sua utilização para fins comerciais.

7.1.1. Entende-se como uso comercial:

- a) A comercialização dos benefícios para utilização por terceiros; e/ou
- b) A transmissão de mensagens publicitárias de qualquer espécie; e/ou
- c) Utilização dos serviços por empresas; e/ou
- d) Utilização dos serviços para fins de Black Box, call center ou PABX,

7.2. A presente Oferta ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- (i) Transferência de Titularidade;
- (ii) Cancelamento do Plano contratado;
- (iii) Inadimplência junto à Oi;
- (iv) Utilização do serviço com finalidade comercial;
- (v) Adesão a outra Promoção não compatível com a presente.

7.3. Ao aderir ao Serviço Oi Velox 3G, em uma das franquias participantes desta OFERTA, o Cliente deverá fornecer e confirmar as informações necessárias solicitadas pela Oi para fins de cadastro.

7.4. O benefício desta Promoção é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência da titularidade, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

8.1.1 O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.



8.1.2 O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.

**8.2 Esta é uma oferta para uso pessoal e intransferível, exclusiva para novos clientes Oi Velox 3G que aderirem à OFERTA OI VELOX 3G, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra operadora.**

**8.3 A adesão aos planos de serviços associados a esta oferta é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.**

8.4 Para aderir à oferta o Cliente deverá proceder da seguinte forma:

- (i) Apresentar cópias e originais dos seguintes documentos: Documento de Identidade (RG ou equivalente), CPF e Comprovante de residência; e
- (ii) Estar adimplente com a Oi quando da adesão à promoção.

**8.5 Os descontos sobre os preços promocionais de Oi Velox 3G têm validade de 12 meses. Após este período, a mensalidade do serviço Oi Velox 3G passará para o valor vigente, disponível no site [www.oi.com.br/oivelox](http://www.oi.com.br/oivelox). O valor da franquia Oi Velox 3G está sujeito a reajuste na periodicidade legal.**

9. Oferta sujeita a análise de crédito.